

RESOLUÇÃO Nº 09, DE 06 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a convocação de Conselheira
Tutelar Suplente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Forquilha/Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal Nº 8.069/90 e suas alterações e Lei Municipal Nº 045, de 21 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal Nº 150, de 28 de agosto de 1998.

CONSIDERANDO a necessidade de substituição temporária de Conselheiros Tutelares titulares em razão do gozo de férias;

CONSIDERANDO a renúncia formal das Conselheiras Tutelares Suplentes Maria Camila de Sousa Pinto (1ª suplente) e Dorilândia Maria Jerônimo Siqueira (2ª suplente), conforme cartas de renúncia apresentadas ao CMDCA;

CONSIDERANDO a ordem de classificação do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares realizado em 01 de outubro de 2023

RESOLVE:

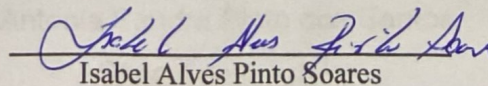
Art. 1º - CONVOCAR a Sra. **ANTONIA SANDRA PINTO DOS SANTOS**, 3ª suplente eleita no Processo de Escolha realizado em 01 de outubro de 2023, para assumir a função de Conselheira Tutelar titular, em caráter temporário, durante o período de férias dos Conselheiros Tutelares titulares.

Art. 2º - A convocada deverá tomar posse no prazo estabelecido pelo CMDCA, sob pena de renúncia tácita à função.

Art. 3º - A Conselheira fará jus ao recebimento dos subsídios proporcionais ao período em que estiver no exercício da função.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Forquilha/Ceará, 06 de abril de 2026.



Isabel Alves Pinto Soares

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA



CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Forquilha/Ceará
Rua 05 de fevereiro, Nº 260, Edmundo Rodrigues/ Forquilha-CE - CEP: 62115-000
Fone: (88) 9.9282-0920

E-mail: cmdca@forquilha.ce.gov.br
www.forquilha.ce.gov.br | www.facebook.com/pmforquilha





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FORQUILHA
LEI MUNICIPAL Nº 045 DE 21 DE JUNHO DE 1991

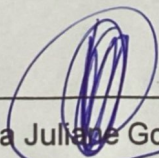
TERMO DE POSSE

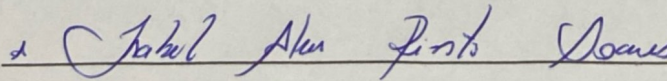
Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às oito horas, manhã na Sede do Conselho Tutelar de Forquilha-Ceará, foi dada posse, pela Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Isabel Alves Pinto Soares e pela Secretária de Desenvolvimento Social – Yanna Juliane Gomes Loiola à Conselheira Tutelar **ANTONIA SANDRA PINTO DOS SANTOS**, escolhida no dia 01 de outubro de 2023, no Município de Forquilha-Ceará, para o mandato de janeiro de 2024 à janeiro de 2027.

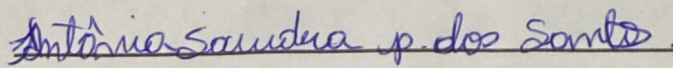
Ressalta-se que a conselheira acima citada obteve 261 votos, ficando em terceira suplência. Em virtude do gozo de férias dos Conselheiros Tutelares titulares, a mesma, a partir desta data, assume a função de Conselheira Tutelar titular, até o término das férias dos referidos conselheiros.

O Presente Termo de Posse será datado e assinado pela Conselheira, assim como pelas autoridades que a empossaram.

Forquilha – CE, 06 de abril de 2026.


Yanna Juliane Gomes Loiola
Secretária de Desenvolvimento Social


Isabel Alves Pinto Soares
Presidente do CMDCA


Antonia Sandra Pinto dos Santos
Conselheira Tutelar



CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Forquilha/Ceará
Rua 05 de fevereiro, Nº 260, Edmundo Rodrigues/ Forquilha-Ce - CEP: 62115-000
Fone: (88) 9.9282-0920 E-mail: cmdca@forquilha.ce.gov.br
www.forquilha.ce.gov.br | www.facebook.com/pmforquilha

